



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) 48610.204470/2019
ADMINISTRATIVO(S)
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0398/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 1019
DATA 13/08/2020
RD Nº 0385/2020

ASSUNTO

Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Massapê (Bacia do Recôncavo / Contrato de Concessão nº 48000.003668/97-03)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0398, de 2 de julho de 2020, e na Nota Técnica nº 69/2020/SDP/ANP-RJ e no Parecer nº 00222/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

I) aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Massapê - Bacia do Recôncavo (Contrato de Concessão nº 48000.003668/97-03), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS);

II) determinar a apresentação, por parte do concessionário, em até 60 (sessenta) dias a contar da aprovação da revisão deste Plano de Desenvolvimento (PD), de um cronograma de retomada da produção dos poços do campo que encontram-se classificados, atualmente, como fechados e/ou abandonados temporariamente;

III) dar provimento ao pleito de Redução de Royalties, nos termos da Resolução ANP nº 749, DE 21/09/2018, cuja curva de referência encontra-se discriminada no Anexo 2 (SEI nº 0738214); e

IV) dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Massapê, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de até 31/12/2040 como novo limite contratual.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO